

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# **CARNAUBAIS**

No XXI - nº 1269 - Carnaubais, Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

#### ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

#### PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª
Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr <sup>a</sup>. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr<sup>a</sup>. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.02.24.0003

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do corrente ano, na cidade de Carnaubais - RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às das 08 (oito) horas, em sessão pública, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores LUIS PAULO MOREIRA DE SALES, Presidente; ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA, membro e MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO, designados pela Portaria GP nº 142/2021 de 26 de janeiro de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para na forma da lei proceder à análise da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, assessorada pelo Sr Vitor Arabi Barbosa Peres, matricula: 131237-5 (Engenheira Civil), abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo Administrativo n.º 2021.02.24.0003, de dirigir e julgar este certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CARNAUBAIS, com a finalidade de receberem os envelopes Documentos de Habilitação (envelope n.º 01) e Propostas de Preço (envelope n.º 02) relativos à referida licitação.

O Sr Presidente comunicou que por conta do aumento de casos de COVID-19, que as licitantes protocolassem os envelopes da habilitação e das propostas, que logo em seguida a comissão de licitação se reuniu para julgamento da habilitação das empresas e que colocaria a disposição a

documentação de todas es empresas do site: <a href="https://www.carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=17">https://www.carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=17</a>.

#### Protocolaram as seguintes empresas:

- M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 03.954.299/0001-01
- 2) ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97
- 3) RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.407/0001-33

Dando continuidade, foi aberto o envelope identificado pelo número 01, momento em que o Presidente da Comissão informou que seria feito uma análise minuciosa da documentação. Após as análises as empresas: ALVES E **AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97 e RR CONSTRUÇÕES Ε CNPJ: 07.594.407/0001-33, EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentaram todos os documentos em conformidade com o edital, sendo declaradas HABILITADAS no certame.

M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.954.299/0001-01 a empresa apresentou o item do balanço patrimonial Solvência Geral igual a 0,037, sendo igual ou superior a 1,0 como solicitava o edital, assim, a empresa está **INABILITADA.** 

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de habilitação, concedendo aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos que podem ser protocolado na sala de licitação ou pelo o email: <a href="mailto:licitacaopmcarnaubais@gmail.com">licitacaopmcarnaubais@gmail.com</a>, contados a partir da

#### Jornal Oficial do Município Nº 1269 Carnaubais/RN, Quarta-feira, 30 de Junho de 2021 Pág 02

publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial (diário do município), ao final do qual, caso não haja interposição, será realizada a Sessão de Julgamento de Propostas.

Nada mais havendo o Sr Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme, e, por esta razão, aprovada e assinada pela CPL e Engenheiro Civil do Município.

#### **LUIS PAULO MOREIRA DE SALES**

Presidente

## ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA membro

#### MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO

membro

#### Vitor Arabi Barbosa Peres

Engenheiro Civil

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À TOMADA DE PREÇO № 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021.05.14.0007.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, nº 20 - Bairro Centro - Carnaubais, reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitação, LUIS PAULO MOREIRA DE SALES (Presidente); ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA e MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO (membros), designados pela Portaria GP nº 142/2021 de 26 de janeiro de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para na forma da lei proceder ao julgamento dos recursos interpostos à Tomada de Preco em epígrafe. Tendo a Comissão objeto da Tomada de Preço nº 004/2021 -Processo Administrativo nº 2021.05.14.0007, a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Extrai-se da **Ata de Julgamento da Habilitação**, do dia 08 de junho de 2021, destinada ao julgamento da habilitação das empresas participantes do certame, as quais foram habilitadas as empresas: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08 e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, **sendo, portanto, inabilitadas as demais participantes do processo licitatório.** 

Considerando a matéria publicada no Diário Oficial do Município de Carnaubais no dia 08/06/2021, versando sobre o resultado do julgamento da habilitação das licitantes na Tomada de Preço 004/2021, foi dado prazo recursal conforme estabelece a lei.

Considerando que foi dado prazo para o exercício das contrarrazões, matéria publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/06/2021. A Comissão Permanente de Licitação passa a analisar os recursos impetrados das seguintes licitantes:

A licitante CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70 apresento o recurso contra a habilitação da empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08. E a não apresentação de contrarecurso das demais empresas.

Dos questionamentos da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70;

Após uma nova análise na documentação da empresa: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08 e apresentação do recurso do seu, a comissão optou pela a inabilitação da mesma. Assim, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO PARCIALMENTE, o recurso apresentado pela empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, acatando o parecer do Procurador de Licitação;

Desta forma, continua HABILITADA a seguinte empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70. Após análise dos recursos, parecer jurídico e a não apresentação de contra recurso as empresas: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08 e CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO, CNPJ: 14.022.963/0001-09, foram inabilitadas por não terem atendido todas as exigências editalícias.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, encaminha os autos processuais ao Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do disposto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, a qual a autoridade superior poderá manter ou reformar a decisão da CPL. Nada mais havendo o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

#### LUIS PAULO MOREIRA DE SALES Presidente

#### ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA Membro

### MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO Membro

## COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 004/2021

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento, Depois de passado o prazo para recursos e contra recurso, comunica abertura da Proposta de Preço da Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, Habilitada na Tomada de Preço nº. 004/2021 que tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN. Assim a sessão pública para abertura das propostas fica para o dia 06 de julho às 15h00min. na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, em 30 de junho de 2021.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES Presidente da CPL.